PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 853/2008

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VERBA INDENIZATÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMAQRA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE 2009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONEI** a seguinte Lei

ART. 1º - Fica fixado em R$. 3.715,00 (Três mil e setecentos e quinze reais) o subsidio dos Vereadores do Municipio de Pedro Canário-ES, para a legislatura de 2009/2012.

Parágrafo Único – Fica assegurado a revisão geral anual do subsidio a que se refere o caput deste artigo, no mesmo índice e data dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

ART. 2º - Fica fixado em R$. 2.000,00 (dois mil reais) a verba indenizatória do Presidente da Mesa Diretora, em razão das funções representativas e administrativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa do TCEES nº 003 de 19/02/2008.

ART. 3º - As ausências sem justificação dos vereadores às sessões ordinárias, na forma do Regimento Interno em vigor, determinarão o desconto no subsidio em valor proporcional ao número total de Sessões Ordinárias realizadas no mês correspondente.

ART. 4º - Não serão remuneradas as Sessões Extraordinárias, Solenes e Especiais, aplicando-se a regra de freqüência dos vereadores, no que couber, ao que determina o regimento interno Cameral.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 01 de Janeiro de 2009.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.231/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2008.

Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 16 de Outubro de 2008.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete